



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

CÓDIGO DE ÉTICA



SINDUSCON-DF
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

Introdução

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal, Sinduscon-DF, é uma entidade sindical patronal de primeiro grau, de direito privado e sem fins lucrativos.

Tem como finalidade a defesa dos interesses de suas associadas, sendo exemplo quanto à Integridade e Ética para todo Setor da Construção Civil e a sociedade como um todo.

A ética nos negócios, tanto no relacionamento com o setor público quanto no setor privado, é imprescindível para a consolidação de uma sociedade mais justa, por meio da atuação das empresas com a máxima responsabilidade social e ambiental.

Para fomentar a conduta ética, o Sinduscon-DF tem seu **Programa de Integridade**, que é o conjunto de mecanismos e procedimentos a serem adotados por todos que com ele se relacionem, para uma atuação educativa e preventiva contra atos ilícitos, irregulares ou antiéticos.

Além da atuação preventiva, o Programa conta com monitoramento e auditorias para agir diante de qualquer ação contrária à ética e à legalidade.

Por fim, além das ações educativas, preventivas e de identificação dos desvios éticos, o Programa de Integridade atua na remediação dos danos que possam ser causados em decorrência de condutas inadequadas.

O Sinduscon-DF conta, portanto, com seu Código de Ética, Código de Boa

Conduta e suas Política Anticorrupção, Política de Privacidade de Dados, Política de Comunicação e de Treinamento, e espera que as Empresas associadas e seus integrantes, terceiros, fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e qualquer pessoa que mantenha algum relacionamento profissional com a construção civil, tenham o Sindicato como referência e aprimorem, continuamente, seus mecanismos para promover a boa atuação profissional no setor.

Objetivo institucional do Sinduscon-DF

O objetivo institucional do Sinduscon-DF é contribuir para a promoção de uma sociedade justa e socialmente desenvolvida e zelar pelo cumprimento da Constituição Federal, das leis e regras e, ainda, promover uma conduta de Integridade das Empresas da Construção Civil, incentivando o desenvolvimento do Distrito Federal.

Missão, Visão e Valores

O Sinduscon-DF tem como **missão**:

Atender, servir e valorizar as empresas associadas, fomentando o setor da construção civil do Distrito Federal.

Sua **visão** é:

Ser entidade de referência na construção civil do Distrito Federal.

Seus principais **Valores** são:

Ética, integridade, transparência, sustentabilidade socioambiental e confiabilidade no relacionamento com associados e público externo.

O Programa de Integridade do Sinduscon-DF

O Programa de Integridade é composto pelo Código de Ética, Código de Boa Conduta, Políticas de Integridade, mecanismos e procedimentos para consolidar e disseminar a cultura ética, contribuindo para o desenvolvimento e evolução da sociedade.

Princípios Universais

A dignidade do ser humano é um dos principais princípios reconhecido como universal e deve orientar todas as ações, tanto no âmbito da vida privada quanto no aspecto profissional.

O Princípio da Liberdade é essencial e deve nortear as manifestações de vontade e de expressão, sempre de acordo com o respeito ao próximo.

O Princípio da Igualdade também é reconhecido como fundamental nas relações humanas saudáveis, de onde decorre ser inadmissível qualquer tipo de discriminação ou preconceito, e o respeito à diversidade.

Desse Princípio decorre o Princípio da Inclusão, sendo da responsabilidade de todos fomentá-lo, visando, como um de seus objetivos, o desenvolvimento da economia e da mão de obra do Distrito Federal.

Diante destes princípios, não é tolerado qualquer tipo de exploração, abuso ou assédio.

Princípios e Diretrizes da Construção Civil

A Construção Civil tem como princípio precípuo o bem-estar dos indivíduos, da coletividade e do meio ambiente, defendendo o desenvolvimento sustentável.

As construções devem, portanto, promover condições adequadas para a saúde física e mental de todos os envolvidos no processo, assim como condições satisfatórias de higiene, segurança, proteção e conforto para os trabalhadores das obras, e para os destinatários dos empreendimentos.

Os lucros com as atividades construtivas devem decorrer da boa qualidade das prestações dos serviços, do aumento da produtividade, da racionalização dos recursos financeiros e do tempo, da redução dos custos, sempre considerando os impactos ambientais e sociais das construções.

De acordo com o Princípio da Livre Concorrência, as empresas devem competir com honestidade para que possam conquistar seu lugar no mercado com base na sua competência.

O Princípio da Melhoria Contínua deve estar presente em todos os aspectos da construção civil, pois possibilita que cada um esteja em busca de sua própria evolução, proporcionando assim uma sociedade cada vez mais justa e solidária.

Desse Princípio decorre a evolução técnica e administrativa das empresas, objetivando a racionalização dos custos e proporcionando um lucro justo para as construtoras.

O Princípio da Privacidade e Confidencialidade é norteador no tratamento dos dados envolvidos em todo o processo construtivo, e deve garantir a segurança das pessoas, empresas e empreendimentos.

O Princípio da Transparência é igualmente fundamental para a segurança e a integridade de todos e os profissionais envolvidos na construção civil. Deve-se divulgar amplamente as informações relevantes e esclarecer, aos envolvidos no processo, todas as dúvidas que se apresentarem antes e durante o processo construtivo, apoiando igualmente na fase posterior à conclusão das obras, conforme a legislação dispõe.

O Princípio da Legalidade também deve estar sempre guiando as decisões profissionais, e deve ser sempre direcionado pelo Princípio da Boa Fé.

Como conhecer o Programa de Integridade do Sinduscon-DF

O Programa de Integridade do Sinduscon-DF, incluindo Código de Ética, Código de Boa Conduta, Políticas de Integridade e o acesso ao Formulário de Denúncia, está disponível em [seu site](#).

Dúvidas

O Sinduscon-DF está disponível, por meio do Compliance Officer, para es-

clarecer as dúvidas sobre como prevenir ou impedir a ocorrência de situações antiéticas, irregulares ou ilegais.

Canal de Denúncia

Para denunciar condutas antiéticas, irregulares ou ilegais que possam envolver o Sinduscon-DF, o denunciante conta com o Canal de Denúncia, por meio do qual deverão ser informadas as condutas antiéticas, irregulares ou ilegais, para a devida investigação.

O denunciante poderá se identificar, de forma segura e com garantia de proteção e sigilo de seus dados, ou poderá fazer uma denúncia anônima.

Ao fazer sua denúncia, informe a maior quantidade de elementos possíveis, como, por exemplo: quem está envolvido, onde e quando ocorreu, se foi nas dependências da empresa ou em outro lugar, e apresente as evidências que tiver, bem como outras informações que sejam relevantes.

Caso for descoberta alguma prática ilícita e ficar comprovado que determinadas pessoas tinham conhecimento do fato e não informaram o Sinduscon-DF, elas poderão sofrer medidas disciplinares.

Importante: nosso canal de denúncia está aberto para os colaboradores internos, empresas associadas e seus colaboradores, e para todos que mantêm algum vínculo profissional com o Sinduscon-DF

Garantias no uso do Canal de Denúncia

Todas as providências necessárias são tomadas para que o denunciante tenha a identidade preservada e não sofra quaisquer perseguição ou retaliação, sendo garantidos o contraditório, a ampla defesa e o sigilo durante a apuração dos fatos.

Medidas Disciplinares

O Sindicato poderá aplicar penalidades por descumprimento das regras de seu Programa de Integridade, seu Estatuto, Regimentos, Códigos, Políticas e outras regras internas, sempre em observância ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Na aplicação das penalidades, será levado em consideração a intenção (boa-fé ou má-fé), o grau da conduta (leve, média ou grave), o nível de responsabilidade dos envolvidos, o dano causado e todas as demais circunstâncias apuradas na investigação.

As penalidades devem respeitar os seguintes parâmetros:

- **Advertência**
- **Suspensão**
- **Multa**
- **Desligamento**
- **Rescisão contratual**
- **Demissão**

Poderá o Sinduscon-DF encaminhar, quando entender necessário, às autoridades competentes para a devida apuração.

Conclusão

Este Código de Ética apresenta os princípios e diretrizes éticas que devem impulsionar a atuação das Empresas da Construção Civil Associadas ao Sinduscon-DF, servindo como um importante guia de orientação para todos os envolvidos na construção civil.

O Sindicato conta com o seu Código de Boa Conduta, que apresenta as condutas que servem de referência para Empresas da Construção Civil do DF, e as demais Políticas de Integridade, que compõem o Programa de Integridade do Sinduscon-DF.

Contamos com você para consolidar a Ética no Mercado da Construção Civil!